

Processo 61.986

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.354, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Fixa o número de Vereadores para a 16ª. Legislatura (2013/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de abril de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

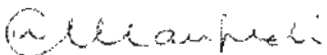
Art.1º. É fixado em 19 (dezenove) o número de Vereadores da 16ª. Legislatura (2013/2016).

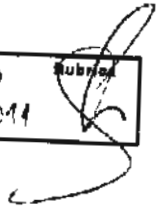
Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e onze (26/04/2011).


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA- "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de dois mil e onze (26/04/2011).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
29/04/2011